

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 747/DGP/IFRS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23369.000399/2018-92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez por doença não especificada em lei à servidora AMANDA CORREA DE LAVRA PINTO, matrícula SIAPE nº. 1910408, portadora do CPF sob nº. 006.078.980-89, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível: NS, Classe: E, Padrão: 203, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 28 de novembro de 2018 as 12:12. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de novembro de 2018 as 08:55. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 3802C7572F41E3E9036E418B1A28EB17